

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres



PROTOCOLO Em 03.02.2017 Hrs 9.17 Sob nº 361 Ass.: <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projetos De Lei	Nº <u>063/2017</u>	APROVADO
	<input type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		<i>[Signature]</i> Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/> Projeto De Resolução		REJEITADO
	<input type="checkbox"/> Requerimento		Presidente da Câmara
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		
	<input type="checkbox"/> Moção		
<input type="checkbox"/> Emenda			

Autor: Ver. Denis Antônio Maciel – PT do B

INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Francis Maris Cruz consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Solicitando do Executivo Municipal, que seja regularizada a coleta de lixo e reavaliado o método de cobrança de taxa do mesmo, qual tem sido imposto juntamente com a conta de água.

Ocorre que, nos bairros Residencial Universitário e São José, valendo ressaltar que o fato vem ocorrendo também em outros mais, o lixo não está sendo recolhido nos dias e quantidades de vezes por semana como o estabelecido. E ainda assim, os moradores estão sendo cobrados pela coleta, ora não feita.

Além do mais, a cobrança de coleta de lixo não tem sido imposta como taxa, uma vez que, taxa se dá por um valor fixo já previamente estabelecido. Dessa forma o que se pode constatar é uma oscilação no valor, que se dá de acordo com o consumo de água.

Levando em consideração que, em nosso município, atualmente, são 28.551 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e uma) casas, facilmente se constata que o valor arrecadado dessa coleta de lixo está desproporcional ao trabalho realizado. Uma vez que, muito se tem sido arrecadado e pouco serviço sido prestado.

Assim, a população que já paga um valor elevado referente ao consumo de água, ainda passa por uma cobrança oscilante quando à coleta de lixo, que se dá determinada nesse caso, erroneamente como taxa.

Justificativa:

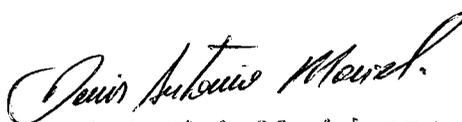
Tendo em vista ora o exposto, se faz necessário ressaltar o transtorno da população residente nesses bairros. Uma vez que o lixo fica sem ser

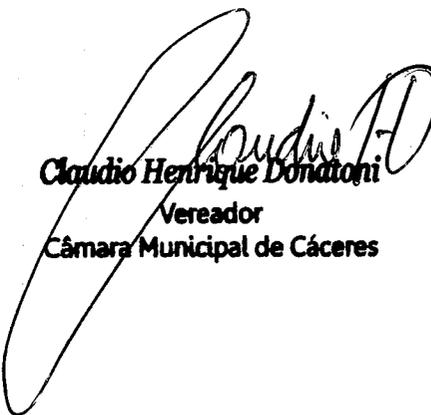
recolhido por vários dias, as vezes até semanas, ocasionando assim o entupimento dos bueiros.

Sem constar ainda o risco de transmissão de doenças, qual podemos facilmente destacar a dengue.

Dessa forma, se faz de urgência a regularização da coleta de lixo nos bairros quais passam pelo transtorno acima exposto.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2017


Ver. Denis Antônio Maciel – PT do B


Claudio Henrique Donatoni
Vereador
Câmara Municipal de Cáceres


IPC, Rosinei Neves da Silva
Vereador. Cáceres